Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 117/18

****

Requisita informações sobre solicitação de providências ao proprietário do imóvel localizado na Rua Eusébio da Silva Nunes, nº 280 – Residencial Atenas, conforme INDICAÇÃO Nº 129/18.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar informações sobre solicitação de providências ao proprietário do imóvel localizado na Rua Eusébio da Silva Nunes, nº 280 – Residencial Atenas, conforme INDICAÇÃO Nº 129/18, reportando-se o executivo aos seguintes quesitos:

1 – A indicação foi protocolada no dia 21 de março de 2018. Sendo o assunto de urgência, devido aos riscos da população que reside na vizinhança, gostaríamos de saber se já foi realizada a NOTIFICAÇÃO ao proprietário do imóvel ?

2 – Em caso negativo, quando será feita a referida NOTIFICAÇÃO ?

3 – Em caso positivo, queiram por gentileza enviar uma cópia devidamente protocolada pelo proprietário.

Assim, agradecemos pela oportunidade e esperamos pelo retorno de nossas questões.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 13 de abril de 2018.

CARLA CRISTINA BIANCHI
VEREADORA

PROTOCOLO GERAL 995
Data: 16/04/2018 Horário: 09:13
Legislativo - REQ 117/2018

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 129/18

****

NOTIFICAÇÃO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EUSÉBIO DA SILVA NUNES, Nº 280 – RESIDENCIAL ATENAS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Birigui que se realize **notificação ao senhor proprietário do imóvel localizado à Rua Eusébio da Silva Nunes, nº 280, no Bairro Residencial Atenas.**

Solicitamos a referida indicação pelo fato de que esse imóvel encontra-se abandonado, sem muro, e está sendo frequentado por desocupados e usuários de drogas.

Os munícipes moradores na vizinhança estão preocupados e com medo, porque já ocorreram roubos e furtos após essa invasão. Eles esperam as pessoas chegarem em casa para praticar os roubos. A vida dos moradores do local está se tornando muito difícil e de risco.

Para melhor proteção dos munícipes, o proprietário do imóvel precisa construir inicialmente um muro, depois colocar fechaduras e travas, para inibir a presença dos indivíduos.

Agradecemos e esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, possa após a análise, providenciar com a máxima urgência a notificação para o proprietário tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 19 de março de 2018.

CARLA CRISTINA BIANCHI,
VEREADORA

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 746
Data: 21/03/2018 Horário: 14:34
Legislativo - IND 129/2018